



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Capitão

TERMO DE CONVENIO

Pelo presente instrumento, de um lado, **MUNICÍPIO DE CAPITÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 94.706.132/0001-87, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Scheidt, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Linha Zanotelli, s/nº, interior, cidade de Capitão/RS, inscrito no CPF nº 686.719.540-72, e portador da cédula de identidade RG nº 8056261376, ora **CONVENIENTE** e de outro lado, **SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA – HOSPITAL ESTRELA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.123.393/0002-08 sediada à rua Geraldo Pereira, nº 405, nesta cidade de Estrela, representada neste ato pela Sra. Sra. Clair Teresinha Agnes, inscrita no CPF nº 251.245.529-72,, ora **CONVENIADA**, tem como justo e acordado o que segue, com base na Lei Municipal nº 1.469/2019 de 21/11/2019:

Cláusula I – Do Objeto e Valores pagos

Constitui objeto do presente convênio a concessão de um auxílio financeiro, a ser repassado pela Conveniente à Conveniada, com a finalidade de viabilizar o custeio e manutenção dos Serviços de Atenção Básica, referenciados pela UBS, Atenção de Média Complexidade e Urgência/Emergência em saúde, proporcionando atendimento adequado e condigno à população do Município de Capitão, que necessite dos serviços prestados pela mesma, devendo os valores serem aplicados conforme cronograma do anexo, compreendendo:

Para os serviços prestados serão pagos conforme os itens constantes nos quadros abaixo:

QUADRO I – Valores fixos

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Traumatologia: manutenção do plantão das especialidades (fixo). Plantão sobreaviso de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Na traumatologia inclui os atendimentos necessários até o final do tratamento, compreendendo tratamento conservador, redução incruenta em ambulatório, revisões pós-operatórias, trocas de gesso.	Valor de R\$ 3.916,00 (três mil oitocentos e dezenove reais) mensais.
Neurologia (Urgência e Emergência): manutenção do plantão das especialidades (fixo). Plantão sobreaviso de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Conforme dados do censo populacional do IBGE de 2010. Na neurologia inclui acompanhamento de diagnóstico, punção lombar e acompanhamento neurológico durante internação.	R\$ 0,66(sessenta e seis centavos) mensais p/habitante . 2.636 hab. X 0,66 = R\$ 1.739,76 (hum mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)



Administração Municipal de
CAPITÃO
Gestão 2017 - 2020

"Juntos por um futuro melhor"



Anestesiologia: manutenção do plantão de especialidade	R\$ 1.307,38 (hum mil, trezentos e sete reais e trinta e oito centavos)
TOTAL VALOR FIXO	R\$ 6.963,14

QUADRO II – Valores por produção

ATENDIMENTO / AVALIAÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Pronto Socorro: honorários de plantonista e manutenção de serviços básicos e de urgência/emergência: procedimentos de ambulatório, sala de observação, materiais, medicamentos, exames (RX e eletrocardiograma)	R\$ 115,00(cento e quinze reais) p/ atendimento
Avaliação de especialista Urgência/Emergência: avaliações de especialidades solicitadas pelo plantonista, exceto traumatologista e neurologista.	R\$ 115,00(cento e quinze reais) p/ atendimento
SERVIÇOS PROFISSIONAIS CIRÚRGICOS	
Traumatologia (Urgência/Emergência): Todas as cirurgias realizadas no Bloco Cirúrgico, inclusive urgências (estas sem necessidade de autorização prévia), serão cobradas por produção, compreendendo a AIH mais complementação dos honorários médicos da seguinte forma: - <u>Pequeno Porte</u> (porte anestésico 1 da Tabela CBHPM 2005): R\$ 336,00 - <u>Médio Porte</u> (portes anestésicos 2-3 da Tabela CBHPM 2005): R\$ 672,00 - <u>Grande Porte</u> (portes anestésicos 4-5-6 da Tab.CBHPM 2005): R\$ 1.007,00 . Em caso de cirurgias múltiplas, aplica-se renumeração de 100% na cirurgia de porte maior, 70% na segunda e 50% se houver, nas demais. . Nas cirurgias onde for necessário um médico auxiliar, será cobrado acréscimo de 30% sobre o valor equivalente. . Acrescentar 30% nos honorários médicos em cirurgias realizadas em horários extras (noite das 19 às 7, finais de semana e feriados).	Por produção





<p>Neurologia (Urgência/Emergência): As cirurgias neurológicas de urgência (estas sem necessidade de autorização prévia) e eletivas, serão cobradas por produção, compreendendo AIH mais complementação de honorários médicos, de acordo com a TABELA CBHPM 2005. Na neurologia inclui acompanhamento de diagnóstico, punção lombar e acompanhamento neurológico durante a internação. Em caso de cirurgias múltiplas, será cobrado o somatório integral dos códigos.</p> <p>Nas cirurgias onde for necessário um médico auxiliar, será cobrado acréscimo de 30% sobre o valor equivalente. Acrescentar 30% nos honorários médicos em cirurgias realizadas em horários extras (noite das 19 às 7, finais de semana e feriados).</p>	Por produção
<p>Ginecologia: AIH + Complementação de honorários médicos através do porte da Tabela CBHPM 2005, sendo que, nos procedimentos cirúrgicos em que houver mais de um código, será cobrado o somatório integral dos códigos. Nas cirurgias onde for necessário um médico auxiliar, será cobrado acréscimo de 30% sobre o valor equivalente. Acrescentar 30% nos honorários médicos em cirurgias realizadas em horários extras (noite das 19hs às 07hs, finais de semana e feriados).</p>	Por produção
. Ecografia Obstétrica	R\$ 130,00(cento e trinta reais)
. Ecografia Obstétrica com Doppler	R\$ 240,00(duzentos e quarenta reais)
. Ecografia Transvaginal	R\$ 130,00(cento e trinta reais)
. Ecografia Morfológica TN (entre 11 e 13+6 semanas)	R\$ 130,00(cento e trinta reais)
. Ecografia Morfológica (2º trimestre entre 18 e 23+6 semanas)	R\$ 230,00(duzentos e trinta reais)
. Ecografia Mamária	R\$ 150,00(cento e cinquenta reais)
Obs.: Em caso de Ecografia de Gemelar o valor será acrescido de + 60% do valor normal	





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Capitão

Cirurgia Geral: Cirurgias de urgência/emergência (estas sem necessidade de autorização prévia) e eletivas. AIH + Complementação de honorários médicos da seguinte forma:

Pequenos procedimentos com anestesia local: R\$ 336,00 (punção venosa central, exereses de lipoma ou cisto sebáceo, nevos, paracentese, toracentese, ecografia intraoperatória).

Grupo I (pequeno porte): R\$ 1.139,00 + 342,00 (cirurgião auxiliar)(hemorroidectomia, fistulectomia, fissurectomia, herniorrafia umbilical, drenagem de abscesso Peri-anal, herniorrafia epigástrica, exereses de cisto pilonidal, drenagem de tórax, debridamento de escara, biópsia cervical ou linfonodal, enterorrafia e colorrafia).

Grupo II (médio porte): R\$ 1.407,00 + 423,00 (cirurgião auxiliar)(herniorrafia incisional, herniorrafia ventral s/tela, entrectomia, gastroenteroanostomose, apendicectomia e resutura de parede s/tela, herniorrafia inguinal unilateral)

Grupo III (grande porte): R\$1.676,00+ 505,00 (cirurgião auxiliar)(colostomia ou ileostomia, derivação bilio-digestiva, herniorrafia ventral c/ tela, resutura de parede c/ tela, laparotomia, laparotomia exploradora com lise de aderência

ou biópsia, laparotomia com drenagem de abscesso, apendicectomia p/vídeo, colecistectomia convencional, herniorrafia inguinal bilateral, gastrostomia, jejunotomia, hérnia encarcerada sem ressecção intestinal, gastrorrafia(úlceras perfuradas).

Grupo IV (grande porte): R\$ 2.012,00+ 604,00 (cirurgião auxiliar)

(debridamento pancreático, hepatectomia, colecistectomia por vídeo, papilotomia transduodenal, hepatorrafia complexa, esplenectomia, laparoscopia diagnóstica com ou sem biópsia, gastrectomia parcial, colectomia parcial, hérnia encarcerada com ressecção intestinal), retocoliectomia.

Por produção



Administração Municipal de
CAPITÃO
Gestão 2017 - 2020

"Juntos por um futuro melhor"



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Capitão

Grupo V (complexas): R\$ 2.274,00 + 682,00 (cirurgião auxiliar)

(gastrectomia total, colectomia total, pancreatectomia e tumores retroperitoneais (resseção).

. Em caso de cirurgias múltiplas, aplica-se remuneração de 100% na cirurgia de porte maior, 70% na segunda e 50% se houver nas demais.

Acrescentar 30% nos honorários médicos em cirurgias realizadas em horários extras (noite das 19hs às 07hs, finais de semana e feriados).

Nas cirurgias onde for necessário um médico auxiliar, será cobrado acréscimo de 30% sobre o valor equivalente.

Cirurgias Plásticas: Cirurgias de urgência baseando-se no porte anestésico da tabela CBHPM 2005. AIH + Complementação de honorários médicos da seguinte forma:

- *Porte 0-2:* R\$ 611,00

- *Porte 3-4:* R\$ 909,00

- *Porte 5:* R\$ 1.209,00

. Quando realizado procedimentos cirúrgicos com vias de acesso diferentes, aplica-se remuneração de 100% na cirurgia de porte maior, 70% na segunda e 50% se houver, nas demais.

. Nas cirurgias onde for necessário um médico auxiliar, será cobrado acréscimo de 30% sobre o valor equivalente.

. Acrescentar 30% nos honorários médicos em cirurgias realizadas em horários extras (noite das 19hs às 07hs, finais de semana e feriados).

Otorrinolaringologista: Os procedimentos contemplam AIH + complementação de honorários médicos, de acordo com a tabela CBHPM 2005.

. Nos procedimentos cirúrgicos em que houver mais de um código, será cobrado o somatório integral dos códigos.

. Nas cirurgias onde for necessário um médico auxiliar, será cobrado acréscimo de 30% sobre o valor equivalente.

. Acrescentar 30% nos honorários médicos em cirurgias realizadas em horários extras (noite das 19hs às 7hs, finais de semana e feriados)

Vascular: Os procedimentos contemplam AIH + complementação de honorários médicos, de acordo com a tabela CBHPM 2005, considerando que o valor mínimo dos procedimentos é de R\$ 478,00.

Por produção

Por produção



Administração Municipal de
CAPITÃO
Gestão 2017 - 2020

"Juntos por um futuro melhor"



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Capitão

<p>. Nos procedimentos cirúrgicos em que houver mais de um código, será cobrado o somatório integral dos códigos.</p> <p>. Nas cirurgias onde for necessário um médico auxiliar, será cobrado acréscimo de 30% sobre o valor equivalente.</p> <p>. Acrescentar 30% nos honorários médicos em cirurgias realizadas em horários extras (noite das 19 às 7, finais de semana e feriados).</p>	
<p>Urologista: Os procedimentos contemplam AIH + complementação de honorários médicos, de acordo com a tabela CBHPM 2005, exceto para o procedimento de vasectomia e postectomia, que terão o valor de complementação de R\$ 478,00, cada.</p> <p>. Nos procedimentos cirúrgicos em que houver mais de um código, será cobrado o somatório integral dos códigos.</p> <p>Nas cirurgias onde for necessário um médico auxiliar, será cobrado acréscimo de 30% sobre o valor equivalente.</p>	Por produção
ANESTESIOLOGIA	
<p>Serviço de Anestesiologia: Plantão/sobreaviso de médico anestesiológico, 24 horas por dia, 7 dias por semana para cirurgias de urgência/emergência e cirurgia eletivas. Os honorários de anestesia serão pagos por cirurgia/produção, baseados nos portes da tabela CBHPM 2005 da seguinte forma:</p> <p>–<u>Porte 1</u>: R\$ 385,00</p> <p>–<u>Porte 2</u>: R\$ 385,00</p> <p>–<u>Porte 3</u>: R\$ 385,00</p> <p>–<u>Porte 4</u>: R\$ 509,00</p> <p>–<u>Porte 5</u>: R\$ 574 (inclui cesariana)</p> <p>–<u>Porte 6</u>: R\$ 637,00</p> <p>– Nos procedimentos cirúrgicos em que houver mais de um código, aplica-se remuneração de 100% na cirurgia de porte maior, 70% na segunda e 50% se houver, nas demais.</p> <p>– Todas as noites, nos finais de semana (das 22:00 horas da sexta-feira até as 07:00 horas da segunda-feira) e nos feriados, nos casos de cirurgias de urgência, o valor será acrescido de 30%.</p> <p>– No caso de Mutirão de Cirurgias Eletivas, serão aplicados os valores específicos para o mutirão.</p>	Por produção
OUTROS SERVIÇOS	
<p>Manutenção da UTI Neonatal: auxílio na diária da UTI, quando da utilização de leito privado. As avaliações de especialistas e exames especializados (ecocardiografia, eletroencefalografia e ecografias) serão solicitados à parte.</p>	R\$ 115,00(cento e quinze reais) por dia
<p>Manutenção da UTI Adulta : auxílio na diária da UTI, quando da</p>	R\$ 115,00(cento e



Administração Municipal de
CAPITÃO
Gestão 2017 - 2020

"Juntos por um futuro melhor"



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Capitão

utilização de leito privado. As avaliações de especialistas e exames especializados (ecocardiografia, eletroencefalografia e ecografias) serão solicitados à parte.	quinze reais)por dia
Exames de Laboratório de Análises Clínicas, (mediante autorização prévia)	
Exames: Ecografia, endoscopia, tomografia, colonoscopia, fibrobroncoscopia, entre outros (mediante autorização prévia).	
Mapeamento de Retina (quando necessário será solicitado autorização).	
Internações clínicas e pediátricas – quando houver	R\$ 53,00(cinquenta e três reais)por dia

Parágrafo único: seguem observações referentes à complementação para os cirurgiões para todos os procedimentos cirúrgicos (exceto anestesiastas) :

- Quando necessário a utilização de materiais especiais, não cobertos pelo SUS, será solicitada a autorização e informado o valor a ser ressarcido;
- Para outros procedimentos cirúrgicos não descritos neste convênio, a complementação de honorários médicos será apresentada conforme tabela médica aplicada ao caso específico. AIH + complementação de honorários médicos.** Os honorários médicos serão faturados ao hospital, que repassará aos profissionais;
- Situações pontuais não especificadas neste convênio, serão resolvidas entre as partes.

Cláusula II - Do Pagamento: O Conveniente repassará à Conveniada o valor fixo mensal especificado no QUADRO I, acrescidos do valor de produção conforme fatura de valores especificados no QUADRO II.

Parágrafo primeiro: O pagamento será efetuado mensalmente, mediante depósito na Conta Corrente nº 3882-2, Ag. 0430 - Banco do Brasil, seguindo a ordem cronológica de pagamentos do Município.

Parágrafo segundo: Os valores objetos do presente convênio poderão ser reajustados, de forma anual, mediante renovação do convênio, através de acordo entre as partes.

Cláusula III - Do Prazo

Este Convênio vigorará pelo período de 06(seis) meses, com seus efeitos retroativos à contar de **01 de novembro de 2019**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso haja acordo entre as partes.

Cláusula IV - Da Dotação Orçamentária

As despesas deste Convênio serão atendidas pela dotação orçamentária vigente, a seguir descrita:

05.01 - Secretaria Municipal da Saúde

2.028 - Manutenção Serviços Médicos/ Odontológico

3.3.9.0.39.00.000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (144)



Administração Municipal de
CAPITÃO
Gestão 2017 - 2020

"Juntos por um futuro melhor"



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Capitão

3.3.9.0.39.50.000000 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR ODONT. (51056)

Cláusula V – Das Obrigações

Compete à Conveniente:

- a) Encaminhar as AIHs autorizadas no prazo de 48hs após o recebimento do laudo preenchido. Em caso de cirurgias eletivas, as AIHs devem vir acompanhadas do paciente no momento da internação;
- b) Depositar rigorosamente em dia o repasse referente a este Convênio;
- c) Fiscalizar a aplicação dos recursos através de servidor designado pela SMSAS e acompanhamento da prestação de contas.

Compete à Conveniada:

- a) Prestar contas da aplicação do valor recebido, mensalmente, mediante documentos que comprovem a sua correta aplicação;
- b) Aplicar o recurso recebido de acordo com as determinações legais;
- c) Manter os serviços contratados;
- d) Manter os serviços básicos, material/medicamentos, procedimentos ambulatoriais, sala de observação, exames (RX e eletrocardiograma), serviços de enfermagem e todos os demais necessários para atender ao objeto deste convênio;
- e) Manter sobreaviso médico conforme objeto deste convênio;
- f) Providenciar encaminhamento/transferência do paciente sempre que o atendimento não puder ser prestado no Hospital Estrela, conforme objeto deste convênio, buscando as referências em alta complexidade junto às instituições hospitalares e Secretaria de Saúde do Estado (Coordenadoria Regional de Saúde, DAHA – Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Central de Regulação de Leitos);
- g) É de responsabilidade do município a remoção do paciente, quando não realizada pelo SAMU ou transporte alternativo da Central de Regulação;
- h) Manter à disposição da Conveniente a sua capacidade instalada, inclusive UTI Adulto e Neonatal.

Cláusula VI – Da Resolução

Resolve-se este Termo mediante prévio comunicado, com prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das partes, dando por quitadas as obrigações recíprocas.

Cláusula VII - Das Sanções

Pelo inadimplemento total ou parcial deste ajuste caberá, à Conveniente, a aplicação das sanções previstas no art. 87 e incisos, da Lei 8.666/93, permitida cumulação da aplicação de multa.

§1º A multa fica, desde já, estipulada em 0,5% até o total de 10% do valor do objeto descrito na Cláusula II, não elidindo a imediata resolução do Convênio.

§2º A resolução do ajuste não exclui a responsabilidade de composição de perdas e danos, desde que devidamente apurados.

§3º As sanções de que trata esta cláusula serão aplicadas mediante procedimento administrativo no qual seja assegurado o contraditório.



Administração Municipal de
CAPITÃO
Gestão 2017 - 2020

"Juntos por um futuro melhor"



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Capitão

Cláusula VIII - Das Disposições Finais

Elegem as partes o foro da comarca de Arroio do Meio/RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, estando justas e acordadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surtam os jurídicos e legais efeitos.

Capitão, 21 de novembro de 2.019.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
PREFEITO MUNICIPAL

Sra. CLAIR TERESINHA AGNES
SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA
HOSPITAL ESTRELA

Testemunhas: _____



Administração Municipal de
CAPITÃO
Gestão 2017 - 2020

"Juntos por um futuro melhor"